



ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 128/2019**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=128>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1282019”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=128>

Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2020



Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

Pregão Eletrônico

987541.1282019 .3661 .5088 .191625



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00128/2019 (SRP)

Às 08:06 horas do dia 06 de janeiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 046/2019 de 08/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00128/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, que serão disponibilizados aos usuários da Secretaria de Saúde do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cardiologia - Monitorização de Pressão Arterial**Descrição Complementar:** Mapa - monitorização, ambulatorial de pressão arterial**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 117,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 117,2000 e a quantidade de 500 Unidade .**

Item: 2**Descrição:** Cardiologia - Eletrocardiografia Dinâmica Sistema Holter**Descrição Complementar:** Monitoramento pelo sistema HOLTER 24 horas código tabela do SUS 021102004-4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 132,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 500 Unidade .**

Item: 3**Descrição:** Cardiologia - Teste Ergométrico (Te) em Bicicleta ou em Es-teira**Descrição Complementar:** Cardiologia - teste ergométrico (te) em bicideta ou em es-teira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 126,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 126,0000 e a quantidade de 500 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - Cardiologia - Monitorização de Pressão Arterial****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.907.619/0001-63	CLINICA DE	Sim	Sim	500	R\$ 117,2000	R\$ 58.600,0000	03/01/2020



CARDIOLOGIA
DOIS
VIZINHOS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mapa - monitorização, ambulatorial de pressão arterial Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, que serão disponibilizados aos usuários da Secretaria de Saúde do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 117,2000	12.907.619/0001-63	06/01/2020 08:06:06:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/01/2020 08:08:13	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/01/2020 08:33:58	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 117,2000 e R\$ 117,2000.
Encerrada Disputa Fechada	06/01/2020 08:38:59	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/01/2020 08:38:59	Item encerrado.
Aceite	06/01/2020 09:09:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.907.619/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 117,2000.
Habilitado	06/01/2020 09:10:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.907.619/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Cardiologia - Eletrocardiografia Dinâmica Sistema Holter

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.907.619/0001-63	CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 132,0000	R\$ 66.000,0000	03/01/2020 16:38:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitoramento pelo sistema HOLTER 24 horas código tabela do SUS 021102004-4 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, que serão disponibilizados aos usuários da Secretaria de Saúde do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 132,0000	12.907.619/0001-63	06/01/2020 08:06:06:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/01/2020 08:08:28	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/01/2020 08:33:58	Início da 1a etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 132,0000 e R\$ 132,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/01/2020 08:38:58	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/01/2020 08:38:58	Item encerrado.
Aceite	06/01/2020 09:09:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.907.619/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 132,0000.
Habilitado	06/01/2020 09:10:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.907.619/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item


Item: 3 - Cardiologia - Teste Ergométrico (Te) em Bicicleta ou em Es-teira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.907.619/0001-63	CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 126,0000	R\$ 63.000,0000	03/01/2020 16:38:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste ergométrico Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, que serão disponibilizados aos usuários da Secretaria de Saúde do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 126,0000	12.907.619/0001-63	06/01/2020 08:06:06:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

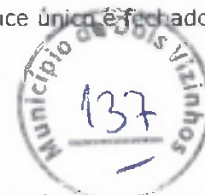
Evento	Data	Observações
Aberto	06/01/2020 08:08:39	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	06/01/2020 08:33:58	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 126,0000 e R\$ 126,0000.
Encerrada Disputa Fechada	06/01/2020 08:38:58	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	06/01/2020 08:38:58	Item encerrado.
Aceite	06/01/2020 09:09:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.907.619/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 126,0000.
Habilitado	06/01/2020 09:10:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.907.619/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	06/01/2020 08:06:43	Bom dia senhores licitantes daremos inicio ao pregão
Pregoeiro	06/01/2020 08:08:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/01/2020 08:08:28	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/01/2020 08:08:40	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/01/2020 08:10:18	Modo de disputa aberto e fechado, 15 minutos direto após vai para disputa fechada 5 minutos, onde pode se dar melhor proposta ou manter a proposta da disputa aberta.
Pregoeiro	06/01/2020 08:33:58	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 126,0000 e R\$ 126,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:38:57 do dia 06/01/2020.
Pregoeiro	06/01/2020 08:33:58	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 132,0000 e R\$ 132,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:38:57 do dia 06/01/2020.
Pregoeiro	06/01/2020 08:33:58	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 117,2000 e R\$ 117,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:38:58 do dia 06/01/2020.
Sistema	06/01/2020 08:38:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 126,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	06/01/2020 08:38:58	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	06/01/2020 08:38:58	O item 3 está encerrado.

Sistema	06/01/2020 08:38:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 132,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	06/01/2020 08:38:58	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	06/01/2020 08:38:58	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/01/2020 08:38:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 117,2000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	06/01/2020 08:38:59	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	06/01/2020 08:38:59	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/01/2020 08:38:59	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	06/01/2020 09:10:03	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/01/2020 09:10:39	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/01/2020 às 13:00:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	06/01/2020 09:10:03	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	06/01/2020 09:10:39	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/01/2020 às 13:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:27 horas do dia 06 de janeiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SILVIO ALVES DA ROSA
Pregoeiro Oficial

MARCIO TRENTINI
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 128.2019, processo 313/2019, para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, que serão disponibilizados aos usuários da Secretaria de Saúde do município de Dois Vizinhos.

Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, tem-se como critério de julgamento o menor preço por item.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), composto por 01 lote com 03 itens que não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O resultado do certame, está contido na ata datada do 06 de janeiro de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1282019" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=128> . Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 128.2019.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de



Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,



identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 128.2019.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 128.2019.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 13 de janeiro de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **319/2019**

Processo Licitatório nº: **128/2019**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, que serão disponibilizados aos usuários da Secretaria de Saúde do Município de Dois Vizinhos – exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 143 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 05 de dezembro de 2019 (fls. 116 a 124), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 313/2019 e o aviso de licitação foi publicado no dia 11 de dezembro de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 11 de dezembro de 2019.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 046/2019, reuniu-se no dia 06/01/2019, às 08h06m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 128/2019.

Após aberta a fase de lances para classificação do licitantes, a Equipe Técnica informou que **01** (uma) empresa participou do certame.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a seguinte empresa e preços:



Município de Dois Vizinhos



Fornecedor	Itens	Valor Total
Clínica de Cardiologia Dois Vizinhos Ltda.	1	58.600,00
Clínica de Cardiologia Dois Vizinhos Ltda.	2	66.000,00
Clínica de Cardiologia Dois Vizinhos Ltda.	3	63.000,00

Totalizando a licitação em **R\$ 187.600,00** (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 128/2019 de 06 de janeiro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015 e Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, no dia 13 de janeiro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Não houve desconto sobre valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline M. L. de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 128/2019 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ nº 12.907.619/0001-63 – Lote nº 01 R\$ 187.600,00 – Item 001 R\$ 117,20 – Item 002 R\$ 132,00 – Item 003 R\$ 126,00

Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2020.

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 128/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA., CNPJ nº 12.907.819/0001-83, Item 01 com o valor total de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), Item 02 com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e Item 03 com o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:202000

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 128/2019**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA-CNPJ nº 12.907.819/0001-63 – Lote nº 01 R\$ 187.600,00 – Item 001 R\$ 117,20 – Item 002 R\$ 132,00 – Item 003 R\$ 126,00

Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2020.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cod:429945

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 004/2020

Contrato	003/2020, Dispensa de Licitação nº 011/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Suprema Sistemas Viános LTDA, CNPJ nº 01631805/001-04.
Objeto	Contratação de empresa para locação de software de pré-processamento de imagens de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade.
Valor	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo	180 (cento e oitenta) dias.
Data de Assinatura	08 de janeiro de 2020.

Contrato	004/2020, Dispensa de Licitação nº 002/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Suprema Sistemas Viános LTDA, CNPJ nº 01631805/001-04.
Objeto	Contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, tipo fixo e serviços de instalação e manutenção destes.
Valor	R\$ 153.630,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta reais).
Prazo	180 (cento e oitenta) dias.
Data de Assinatura	08 de janeiro de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019, Dispensa de Licitação nº 016/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA – EPP, CNPJ nº 78.724.937/0001-05.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço-Glosa no contrato original o valor de R\$ 8.359,66 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Data de Assinatura	09 de janeiro de 2020.

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:202065

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR toma público que fará realizar no local e data abaixo...

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento do software para o gerenciamento de inflamações em saúde do Fundo Municipal de Saúde...
DATA E HORA DE ABERTURA: 20/01/2020 às 09:00.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura...
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMÃO NOS LOTES 03, 06, 07 E 08 DA QUADRA 105 DO LOTEAMENTO PARTE NORTE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE...
Local de entrega e abertura das envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - o contrato firmado entre as partes. Ata de registro de preços 089/2019, tem como objeto: Registro de preços para futura e aquisição de camisas para uso em geral para as oficinas do PAIF e do SCFV...
CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATORES/RESCISÃO - Por força do presente termo de rescisão as partes não por terminado o Contrato firmado entre as partes...

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas quanto ao Ata de registro de preços 089/2019, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial 129/2019...

TERMO DE RESCISÃO DA CONTRATO Nº 160/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 089/2019
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - o contrato firmado entre as partes. CONTRATO Nº 160/2019, tem como objeto: Aquisição de material de expediente e de armarinhos para a Secretaria de Educação...

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas quanto ao Ata de registro de preços 066/2019, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial 129/2019...

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre por acordo entre as partes a qual ainda encontra amparo no art.º 379, inciso II da Lei 8.666/93...

EDITAL Nº 0001/2020
(Licitação Pública Edital nº 001/2019)
LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ...

1ª - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2019.
2ª - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis...

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
LURDES BERTOLDO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.332/10)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMÃO NOS LOTES 03, 06, 07 E 08 DA QUADRA 105 DO LOTEAMENTO PARTE NORTE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE...
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.332/10)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMÃO NOS LOTES 03, 06, 07 E 08 DA QUADRA 105 DO LOTEAMENTO PARTE NORTE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.332/10)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado da licitação
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPANTES DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

Processo Eletrônico nº 128/2019 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HONRÁVEL LOTEADOR restando procedimento licitatório em favor da lotante vencedora: CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ nº 12.907.819/0001-83...

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Escritório de publicação de Contratos, Atas do Registro de Preços, Convocações e Termos Aditivos nº 004/2020.
Contrato nº 003/2020 - Suprema Sistemas Vianos LTDA. CNPJ nº 01631805/0001-04.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 006/2020
Decreto nº 15910/2019 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ R\$ 1.788.393,00 e de outras providências...
Decreto nº 15920/2020 - Revoga e dispositivo do Decreto nº 15920/2020 que concedeu férias ao servidor Rogério Luis Nunes...

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO
Ha quanto tempo eu te esperava, pois não bem conheço as graças de que necessitas e que queeres que eu peça ao Senhor...
Quantos com viva fei, tem recomende a mim cem e pãos de pobres na mão, são atendidos por mim! Invocame na para ler está em um negócio, para achar um objeto perdido...

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA
CONCEIÇÃO APARECIDA
Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, onde suas forças e seus conhecimentos não são capazes de resolver, não caia em pânico. Peça ajuda à Nossa Sra. Aparecida...

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES
Espírito do Senhor, Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo, Santíssima Trindade de Virgem Imaculada, Espírito arcanos e santas de paraíso, descei sobre mim...

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS
Ohr Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus, atendei o meu pedido...

ORAÇÃO A H. SRA DAS GRAÇAS
Eu vos suplico ó Maria, cheia de graça! Das vossas mãos voltadas para o mundo, as graças cádm salte no...



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

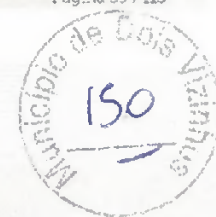
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 128/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA.**, CNPJ nº 12.907.819/0001-83, **Item 01** com o valor total de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), **Item 02** com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e **Item 03** com o calor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 128/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA., CNPJ nº 12.907.819/0001-83, Item 01 com o valor total de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), Item 02 com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e Item 03 com o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C140220000

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 128/2019**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA-CNPJ nº 12.907.619/0001-63 – Lote nº 01 R\$ 187.600,00 – Item 001 R\$ 117,20 – Item 002 R\$ 132,00 – Item 003 R\$ 126,00

Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2020.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

C14030000

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 004/2020

Contrato	004/2020. Dispensa de Licitação nº 001/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Suprema Sistemas Vários LTDA, CNPJ nº 01631805/0001-04.
Objeto	Contratação de empresa para locação de software de pré-processamento de imagens de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade.
Valor	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo	180 (cento e oitenta) dias.
Data de Assinatura	08 de janeiro de 2020.

Contrato	004/2020. Dispensa de Licitação nº 002/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Suprema Sistemas Vários LTDA, CNPJ nº 01631805/0001-04.
Objeto	Contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, tipo fixa e serviços de instalação e manutenção destes.
Valor	R\$ 153.630,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta reais).
Prazo	180 (cento e oitenta) dias.
Data de Assinatura	08 de janeiro de 2020.

Segunda Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019. Dispensa de Licitação nº 016/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Devidos de Cimento Duovizinhense LTDA – EPP, CNPJ nº 16.174.93/1000-05.
Objeto	Clausula Primeira-Fica alterada a Clausula Segunda – Preço-Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 8.359,66 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Data de Assinatura	09 de janeiro de 2020.

Dois Vizinhos, 13 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C14030000

